



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 810 de 03 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 03 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.388	VALERIA SANT ANNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito